



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 00206/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 205, do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento:

Tendo em vista que o pedido solicitação da indicação nº 451/GAB.VER-ECR/2025 (692005), não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado:

Reitera-se, portanto, a solicitação para que sejam realizados serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas na Avenida Mascarenhas de Moraes, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Mendonça Lima e a Rua de Serviço 25 , situada no bairro Caetano.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelas constantes reclamações dos moradores do bairro Caetano, que diariamente enfrentam dificuldades ao transitar pelo trecho da Avenida Mascarenhas de Moraes, entre a Avenida Dr. Mendonça Lima e a Rua de Serviço 25. A via encontra-se em condições precárias, apresentando falta de encascalhamento, acúmulo de entulho, vegetação excessiva e valas sem manutenção adequada.

Ressalta-se ainda que, **até o momento, os serviços anteriormente solicitados não foram executados**, permanecendo a comunidade exposta a riscos e transtornos. A situação torna-se ainda mais preocupante em razão do período de chuvas, no qual a **limpeza dos bueiros torna-se essencial**, visto que muitos encontram-se **entupidos**, contribuindo para alagamentos e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Diante disso, a realização dos serviços de **limpeza, encascalhamento e manutenção das valas e bueiros** é medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir problemas de saúde pública e garantir segurança e dignidade aos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO) 17 de novembro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 17/11/2025
às 12:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,
informando o ID **755253** e o código verificador **68967F44**.

Docto ID: 755253 v1